

**Competências:**

- Definir as políticas municipais de planejamento e desenvolvimento de serviços urbanos, de obras públicas, saneamento básico e transportes;
- Planejar, coordenar, controlar, fiscalizar e executar as atividades relacionadas com a prestação de serviços públicos, de execução de obras públicas, de uso, ocupação e parcelamento do solo, das posturas municipais;
- Planejar, coordenar, controlar, fiscalizar e executar manutenção;
- Manter e conservar praças, parques, jardins, prédios, ruas e vias municipais;
- Emitir parecer em processo de concessão de licença de obras civis e de infra-estrutura e fiscalizar sua execução;
- Controlar o uso e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos;

**DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**(2013-2016)**



Milton Henrique de Aguiar  
Coordenador de Planejamento Urbano e Territorial



Marcelino dos Reis Souza